

Procempa

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
E DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

2025



**porto
alegre**
PREFEITURA

A gente
trabalha.
A vida
melhora.

Mensagem do Conselho de administração

Por:

Antônio Ramos

Sendo pioneira entre as estatais de tecnologia da informação, a PROCEMPA foi criada na modalidade de sociedade de economia mista de capital fechado, cujo maior acionista é o Município de Porto Alegre.

A PROCEMPA fornece serviços a partir de uma infraestrutura de data center e rede, que desenvolve, integra e suporta as operações de parcela significativa dos sistemas de informações da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Alegre.

A visão estratégica, é ser a referência na evolução digital da cidade e a melhor opção para Administração Pública, a missão é prover soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para aprimorar a gestão pública da cidade de Porto Alegre, estando alinhada com o relevante interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação.

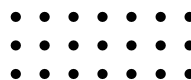
Os objetivos de sua criação por lei, são a execução e a prestação de serviços de informática, telemática, teleinformática, telecomunicações, pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como de assessoramento técnico, aos órgãos da Administração direta e da Administração indireta do Município de Porto Alegre, preferencialmente, a outros órgãos e outras entidades públicos ou privados e à população em geral (redação dada pela Lei nº 11.403/2012).

Identificação Geral



PROCempa

Companhia de processamento de dados do Município de Porto Alegre



CNPJ: 89.398.473/0001-00

NIRE: 43300015645

Sede: Porto Alegre, RS

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista Acionista

Controlador: Município de Porto Alegre

Tipo societário: Sociedade por Ações

Tipo de capital: Capital Fechado

Abrangência de atuação: Regional

Setor de atuação: Tecnologia da Informação e Comunicação

Audidores Independentes atuais da empresa: Crowe Consult

Audidores Independentes



DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretora Presidente: **Débora Roesler**

Diretor Técnico: **Thiago Xavier**

Diretor Administrativo: **André Guaragna**

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Conselho de Administração*:

Antônio Ramos Gomes

Presidente

Bruno Vicente Becker Vanuzzi

Vice Presidente

Fabian Luiz Becker - Conselheiro

Jorge Luís Nicolas Audy - Conselheiro

Jorge Luiz S. Osório - Conselheiro

Maria Medeiros Bofill - Conselheira

Oscar Santiago Uribe Rocha - Conselheiro

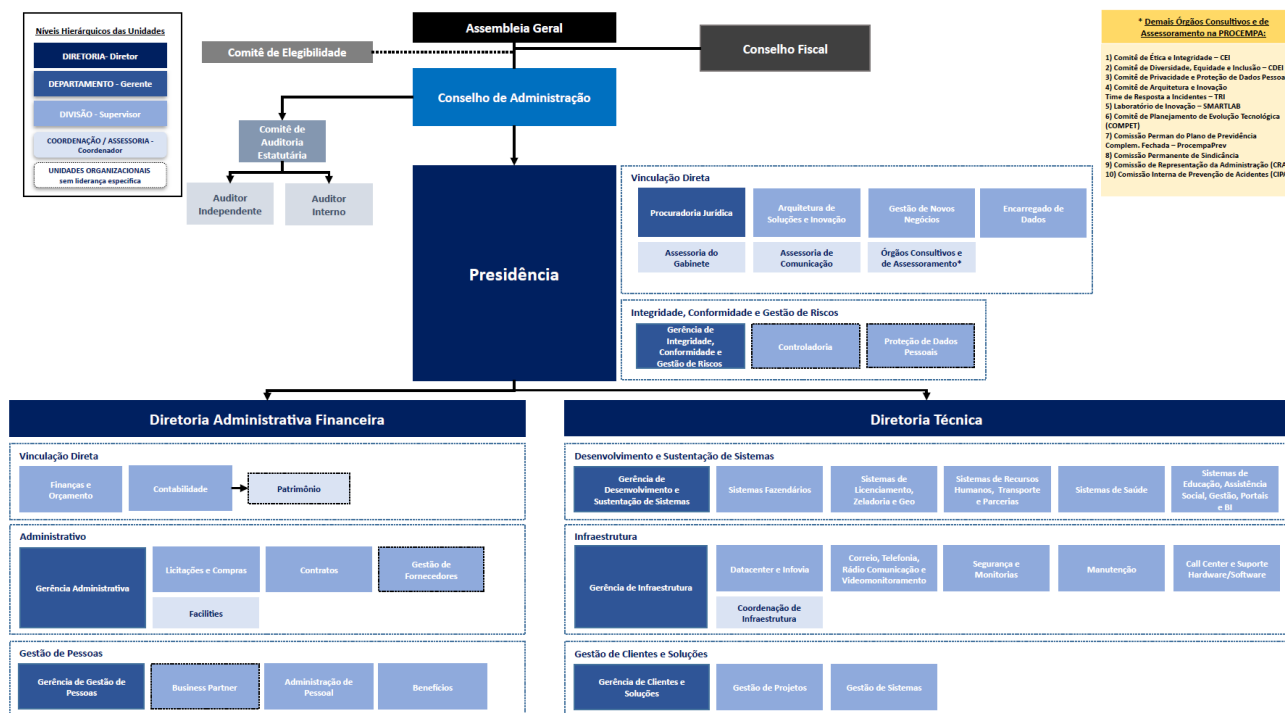
Ricardo Santos Gomes - Conselheiro

Rodrigo Sartoni Fantinel - Conselheiro



1. COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 Organograma



1.2 Assembleia Geral

É o órgão máximo da companhia, com poderes para deliberar sobre todos os seus negócios, competindo-lhe, entre outras atribuições previstas na Lei nº 6404/1976 e no Estatuto Social da PROCempa: tomar as contas dos administradores da empresa, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e eleger os administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Elegibilidade.

Constam como acionistas do quadro societário da PROCempa, apenas as Entidades de Direito Público da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Confira a composição acionária na tabela a seguir:

ACIONISTA	N° de AÇÕES	%
Município de Porto Alegre	5.261.605	95,11%
Departamento Municipal de Água e Esgotos- DMAE	264.674	4,78%
Departamento Municipal de Habilitação- DEMHAB	5.907	0,11%
Departamento Municipal de Limpeza Urbana- DMLU	33	0,00%
TOTAL	5.532.219	100,00%

1.3 Conselho de Administração

É o órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da companhia, composto por 8 (oito) membros titulares, que reúnam os requisitos legais, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral.

O mandato dos membros do Conselho de Administração (CA) será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. As competências estão previstas na Lei das Estatais, no Estatuto Social e Regimento Interno do CA. São membros do Conselho de Administração na data de assinatura desta Carta:

Nome	CPF	Data da Posse	Final de Mandato
Antônio Ramos Gomes Presidente	***.333.790-**	AGE 05/03/2021	28/04/2027
Bruno Vicente Becker Vanuzzi Vice-Presidente	***.364.470-**	AGE 07/05/2025	28/04/2027
Fabian Luiz Becker Empregados	***.184.760-**	AGE 16/05/2025	28/04/2027
Jorge Luiz Nicolas Audy Independente	***.094.800-**	AGE 29/04/2022	28/04/2027
Jorge Luis Silveira Osório Controlador	***.344.250-**	AGE 06/02/2024	28/04/2027
Maria Medeiros Bofill Independente	***.154.280-**	AGE 05/03/2021	28/04/2027
Oscar Santiago Uribe Rocha Controlador	***.851.150-**	AGE 29/04/2025	28/04/2027
Ricardo Santos Gomes Independente	***.461.030-**	AGE 25/11/2025	28/04/2027
Rodrigo Sartoni Fantinel Controlador	***.079.400-**	AGE 29/04/2025	28/04/2027

1.4 Conselho Fiscal

Tem funcionamento permanente de fiscalização. Sua atuação, com essa finalidade, é colegiada e também individual, através de cada conselheiro. É composto por 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, residentes no país, acionistas ou não, que reúnem os requisitos legais, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. Suas atribuições estão previstas no art. 163 e seguintes da Lei Federal nº 6404/1976, na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e no Estatuto Social e Regimento Interno. São membros do Conselho Fiscal da PROCEMPA na data de assinatura desta Carta:

Nome	CPF	Data da Posse	Final de Mandato
Germano Bremm	***.605.290-**	AGE 10/09/2021	04/03/2027
Vicent Altmayer Perrone	***.847.800-**	AGE 07/05/2025	06/05/2027
Cezar Augusto Schirmer	***.564.350-**	AGE 25/11/2025	28/04/2027
Letícia Novello Cezarroto	***.622.680-**	AGE 12/03/2024	12/03/2027
Jonas Martins Machado	***.208.840-**	AGE 19/03/2024	04/03/2027

1.5 Diretoria Executiva

É o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, que estabelece suas atribuições e competências.

Nome	CPF	Atas	Data Posse	Final do Mandato
Débora Roesler Diretora Presidente	***.576.570-**	CONS. ADM 491	15/10/2025	28/04/2027
Thiago Xavier Ribeiro Diretor Técnica	***.079.400-**	CONS. ADM 491	15/10/2025	28/4/2027
André Wink Guaragna Diretor Administrativo	***.342.450-**	CONS. ADM 441	08/04/2021	28/04/2027

1.6 Comitê de Auditoria Estatutário - CAE

É um órgão independente, de caráter consultivo e de assessoramento ao Conselho de Administração. Suas atribuições e composição estão estabelecidas no art. 24 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Estatuto Social. São membros do CAE na data de assinatura desta Carta:

Nome	CPF	Ata	Data da Posse	Final de Mandato
Antônio Ramos Gomes Coordenador	***.333.790-**	CONS. ADM 431	15/09/2021	16/03/2025
Ricardo Minotto Independente	***.187.320-**	CONS. ADM 487	01/07/20	16/03/2025
Rogério Campos Meira Independente	***.479.720-**	CONS. ADM 431	15/09/2021	16/03/2025

1.7 Comitê de Elegibilidade

É o órgão estatutário de caráter permanente, previsto no art. 10 da Lei das Estatais e no Estatuto Social, tendo por finalidade auxiliar o acionista controlador, verificando a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, dos conselheiros fiscais e dos membros dos Comitês Estatutários. O Comitê é composto por três membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de dois anos, permitidas no máximo, duas reconduções consecutivas. São membros do Comitê de Elegibilidade na data de assinatura desta Carta:

Nome	CPF	Data da Posse	Final de Mandato
Enio Renato Alves Junior	***.805.500-**	12/03/2025	13/03/2027
Isadora Dias Dias	***.221.180-**	12/03/2025	13/03/2027
Glauber Douglas Nascimento	***.***.***-**	12/03/2025	13/03/2027

1.8 Comitê de Ética e Integridade

É um órgão colegiado que zela pelo cumprimento do Código de Conduta Ética, estabelecendo os princípios de integridade para prevenção à corrupção e a outros atos lesivos, em consonância com as normas e mecanismos de controles existentes, inclusive como forma de realizar negócios responsáveis e sustentáveis, promovendo uma conduta íntegra e honesta dentro da Instituição. São membros do Comitê de Ética e Integridade na data de assinatura desta Carta:

Nome	CPF	Data da Posse	Final de Mandato
Eliana Fialho Herzog Externo Especialista	***.907.030-**	10/02/2023	09/02/2027
José Antônio Borba Soares Empregados Aposentados	***.535.600-**	10/02/2023	09/02/2028
Márcio Eduardo Matias de Souza Empregado Efetivo	***.829.460-**	04/04/2023	09/02/2029

2. INTERESSE PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA foi criada pela unificação dos DPDs da Secretaria da Fazenda e do DMAE, por meio da Lei Municipal nº 4.267 de 07 de janeiro de 1977, com o objetivo de modernizar e dar agilidade a setores estratégicos do Poder Executivo Municipal. A PROCEMPA passou ao longo dos anos por inúmeras mudanças a fim de atender demandas estruturais e de Governo, mantendo, no entanto, sua natureza precípua de empresa pública prestadora de serviços de Tecnologia da Informação para o Município e para a sociedade.

O aprimoramento da Gestão Pública de Porto Alegre como forma de auxílio à Administração fornecendo serviços públicos que melhorem a qualidade de vida da sociedade, é um dos principais pressupostos da criação da companhia. Marcada por uma trajetória de superação e desafios, a PROCEMPA consolidou-se como referência em tecnologias digitais para o setor público desenvolvendo soluções que se incorporaram à vida dos cidadãos e melhoram o atendimento dos serviços prestados pelo Município.

Diante desse desafio, a PROCEMPA segue com sua estratégia de aprimorar a eficiência de sua estrutura organizacional, alinhado ao compromisso de desenvolver soluções digitais para melhorar a gestão do Município e a vida dos cidadãos, bem como manter sua sustentabilidade econômico-financeira. Estas soluções estão organizadas em três classes, com o objetivo de prover serviços completos, atendendo as demandas de ponta a ponta, desde soluções de TIC básicas para o suporte à operacionalização das atividades da administração pública, passando por soluções de sistemas de informações sob medida para os processos de negócios próprios da administração e serviços públicos e, contemplando também, soluções direcionadas à melhoria da governança e gestão pública.



Observando ao regramento, a PROCEMPA busca desenvolver soluções tecnológicas que atendam ao relevante interesse coletivo, e tem por objeto social, conforme estabelece o art. 3º do Estatuto Social da PROCEMPA:

Art. 3º A Companhia tem por objeto social a execução e a prestação de serviços de informática, telemática, teleinformática, telecomunicações, pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como de assessoramento técnico aos órgãos da Administração direta e da Administração indireta do Município de Porto Alegre, preferencialmente, e a outros órgãos e outras entidades públicos ou privados e à população em geral, podendo, para tanto, participar de outras sociedades.”



As soluções desenvolvidas pela PROCEMPA em governo eletrônico facilitam o gerenciamento de oferta das internações nos serviços de saúde de Porto Alegre e dos diversos municípios do Rio Grande do Sul, vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Programas como o Gerint, Gercon são exemplos de iniciativas que contam com o desenvolvimento da PROCEMPA. Este conjunto de sistemas estruturados está à disposição do cidadão para simplificar o processo de ofertas de internações e consultas especializadas pela Secretaria de Saúde do município, pois através destes sistemas é disponibilizado o mapa dos leitos atualizado que integrado com o sistema de gerenciamento de consultas especializadas, torna mais rápido o encaminhamento de pacientes.

Para todos os segmentos da sociedade são oferecidas soluções digitais, como o aplicativo #156+Poa, solução esta que dá aos porto-alegrenses, de uma forma simples e rápida, ao alcance da mão, um mapa de serviços municipais e informações. Também são armazenados ou processados na infraestrutura tecnológica da PROCEMPA os dados sociais e das finanças públicas da Prefeitura. A alta disponibilidade de serviços e de infraestrutura disponibilizada pela empresa permite que a Prefeitura realize a geração de informações para subsidiar a decisão do Governo sobre as políticas em planejamento e execução no Município.

Além disso, desenvolve projetos e programas que contemplam questões sociais de acessibilidade e de inclusão digital e apoia as políticas públicas do Governo Municipal nessas áreas.

O projeto Pescar, implantado em 2005, é uma iniciativa da PROCempa que objetiva capacitar estudantes de comunidades carentes de Porto Alegre, e já proporcionou a mais de 300 jovens o direito à formação e inclusão segura no mercado de trabalho. A formação estimula os adolescentes a adotarem novas atitudes para uma melhor convivência em sociedade. O programa na PROCempa é ministrado por profissionais voluntários da companhia e de outras entidades.

Segurança, qualidade e confiabilidade nos serviços prestados são algumas das características que fazem da PROCempa a empresa pública responsável por subsidiar a Administração Pública do município com soluções, infraestrutura, processos e consultorias técnicas indispensáveis ao planejamento e à execução das políticas públicas de Porto Alegre.

2.2 Soluções para Governança e Gestão

As soluções da PROCempa para a governança e gestão fornecem ao gestor público o apoio à tomada de decisão através de ferramentas que tratam a complexidade dos dados originados na prestação dos serviços públicos, gerando indicadores de acompanhamento de resultados. A Empresa possui um portfólio de serviços organizado em dez serviços, alinhados com a estratégia de negócio e que busca melhorar a experiência de oferta para cada cliente. Os produtos são:



Armazenamento de dados, serviços de backup, Call Center, Collocation (hospedagem), consultoria, Correio Eletrônico, Data Center, Desenvolvimento de Sistemas, Infovia Procempa, Meganet, Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM), redes locais, Wi-fi Porto Alegre Livre, suporte técnico e videomonitoramento

Você pode conhecer mais sobre os sistemas e soluções oferecidos pela PROCempa para a Gestão Pública em nossa Carta de Serviços:



<https://prefeitura.poa.br/procempa/servico>

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Com o advento da Lei Federal nº 13.303/2016, tornou-se obrigatório que as empresas públicas e sociedades de economia mista adotem, de forma clara, políticas e práticas voltadas ao incremento da governança corporativa e da transparência da administração.

As políticas e práticas de governança corporativa aplicadas ao setor público compreendem os mecanismos de liderança, estratégia e controles para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, visando a prestação de serviços de qualidade que atendam aos interesses da sociedade.

Aliada às determinações legais sobre governança das empresas estatais, a PROCEMPA realizou a revisão do seu Estatuto Social explicitando que suas atividades envolvem o relevante interesse coletivo conforme definido no artigo 3º parágrafo único:

“Art. 3º Parágrafo único. Os serviços prestados pela Companhia envolvem matérias afetas ao interesse coletivo, orientada ao desenvolvimento e ao emprego de tecnologia para produção e oferta de serviços de maneira economicamente justificada em benefício da sociedade.”



Além disso, inclui capítulo específico sobre a área de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos (capítulo VII - art. 47) e capítulo específico para tratar das Regras de Governança e Transparência (capítulo VIII - arts 48 a 55).

3.1 Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A PROCEMPA, ao longo dos anos vem se adequando a todo o arcabouço legal que direciona e rege a atuação das empresas públicas, bem como ao Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Nesse sentido, a PROCEMPA, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.303, passou instituir e atualizar, dentre outros, os seguintes instrumentos de gestão e de governança corporativa:

- I. Regimento Interno do Conselho de Administração da Procempa: estabelecem diretrizes e regras que disciplinam o funcionamento adequado do Conselho de Administração.
- II. Regimento Interno do Conselho Fiscal da Procempa: estabelecem diretrizes e regras que disciplinam o funcionamento adequado do Conselho Fiscal.

- III.** Regimento Interno da Procempa: estabelecem diretrizes e regras que disciplinam o funcionamento adequado da Procempa.
- IV.** Regulamento de Reuniões da Diretoria (voto de diretoria): estabelecem diretrizes e procedimentos para disciplinar a realização de reuniões da Diretoria.
- V.** Regulamento de Licitações e Contratos da PROCEMPA: disciplina sobre a realização de licitações e contratações no âmbito da PROCEMPA.
- VI.** Regulamento da Auditoria Interna: instrumento normatizador e orientador com o objetivo de auxiliar a empresa a atingir seus objetivos estratégicos e melhorar a eficácia dos processos de governança corporativa, o gerenciamento de riscos e os controles internos.
- VII.** Código de Ética, Conduta e Integridade da PROCEMPA: instrumento corporativo de explicitação dos valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional entre os agentes públicos que atuam na instituição.
- VIII.** Política Corporativa de Gestão de Riscos, Controle Interno e Conformidade: estabelece o direcionamento estratégico e determinações para as atividades corporativas de gestão de riscos, controles internos e conformidade, de forma a assegurar sua integração aos processos organizacionais, reduzir a exposição a riscos, danos ao patrimônio e à imagem empresarial; além de fortalecer os mecanismos de governança e o alcance dos objetivos estratégicos da PROCEMPA.
- IX.** Programa de Integridade da PROCEMPA: componente do sistema de governança empresarial que conjuga e integra instrumentos e áreas de gestão e de controle, que visam prevenir, detectar, punir e remediar a ocorrência de irregularidades, fraudes, corrupção e desvios éticos que possam vir a ocorrer no âmbito da empresa.
- X.** Comitê de Elegibilidade e seu Regimento Interno: responsável por opinar, de modo a auxiliar na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos Conselheiros Fiscais.

Em 2023 ocorreu a reestruturação da área da Controladoria. O Departamento passou a denominar-se Departamento de Integridade, Gestão de Riscos e Conformidade, tendo vinculado hierarquicamente a Divisão de Controladoria e a Divisão de Proteção de Dados. Com o apoio do Comitê de Ética e Integridade foi contratada consultoria para adequação do Programa de Integridade da Companhia aos requisitos do Sistema de Gestão de Compliance da ISO 37301, cujo trabalho foi finalizado em 2024. Durante o processo de revisão foram aprovadas várias políticas e diretrizes, e finalizada nova versão para a matriz de riscos da PROCEMPA.

A presente Política de Gestão de Riscos tem por finalidade estabelecer objetivos, diretrizes e competências a serem observados e aplicados em todas as áreas, níveis e alçadas no âmbito da PROCEMPA, em consonância com a legislação aplicável e as melhores práticas do mercado.

A Política de Gestão de Riscos, Controle Interno e Conformidade estabelecem o direcionamento estratégico e as determinações para as atividades corporativas de gestão de riscos, controles internos e conformidade, de forma a assegurar sua integração aos processos organizacionais, reduzir a exposição a riscos, danos ao patrimônio e à imagem empresarial, além de fortalecer os mecanismos de

governança e o alcance dos objetivos estratégicos da PROCEMPA. A Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos utilizados pela PROCEMPA permite a implementação, a manutenção e o monitoramento do processo de gestão de riscos em cada segmento da empresa.

A estrutura de controles internos e de gestão de riscos da PROCEMPA se pauta na metodologia das três linhas, que é uma forma de atribuir responsabilidades a todos os envolvidos além de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controles internos, promovendo uma atuação coordenada e eficiente de cada uma dessas linhas dentro do processo de governança.

A primeira linha, representada pelos empregados e gestores da empresa, é responsável por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos, guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com os objetivos da companhia.

A segunda linha, representada pela divisão de Controladoria e Integridade e outras áreas, é responsável pelas funções de gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade, de forma a assegurar que as atividades realizadas pela primeira linha sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada.

A terceira linha, representada pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar a operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha) e da supervisão dos controles internos (segunda linha), bem como prestar serviços de avaliação e de consultoria nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Além da avaliação periódica das demonstrações contábeis pelos órgãos de controle interno, e dos resultados financeiros e orçamentárias pela diretoria, há um extenso conjunto de controles executados pelas áreas de gestão financeira e de controladoria, para garantir a transparência e a confiabilidade das informações. Cabe destacar, ainda, a importância dos Canais de Denúncia e dos documentos que compõem o Sistema de Integridade da PROCEMPA. O Código de Conduta e Integridade constitui instrumento corporativo de explicitação dos valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional entre os agentes públicos que atuam na empresa.

Esses princípios norteiam os relacionamentos internos e externos com as diferentes partes relacionadas e os segmentos da sociedade, visando alcançar padrão de comportamento ético que proporcione integridade e transparência dos atos praticados na prestação de serviços da empresa.

Como aliado a este conjunto de boas práticas, foi efetuada uma revisão dos mecanismos de transparência, garantindo a publicação no portal da PROCEMPA de todas as informações exigidas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), melhorando a transparência ativa, e pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) com a inclusão de novos ícones na página da PROCEMPA.

A área da Auditoria Interna da PROCEMPA intensificou o trabalho iniciado em 2022, sob a coordenação do Comitê de Auditoria Estatutário, atuando em processos internos, de maneira complementar às competências da Auditoria Independente e da Controladoria do Município (CGM/POA).

3.2 Fatores de Risco

Os fatores de riscos da PROCEMPA, estão agrupados de acordo com o estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidades, e na Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos em riscos de Integridade, Administrativo, Estratégico, Operacional/Finalístico.

Na revisão dos riscos ocorrida ao final de 2023 com a consultoria, identificaram os seguintes fatores de risco inerentes: controles internos deficitários, prática de corrupção, recebimento irregular de brindes, presentes e hospitalidades, concessão irregular de apoio a eventos ou patrocínios, conflito de interesses, ausência de diligências apropriadas na nomeação aos cargos de direção da companhia, vulnerabilidade do sistema de integridade, assédio moral e sexual, não adequação aos processos referente licitações e contratos administrativos, falhas na gestão e fiscalização da execução de contratos administrativos, fraude no processo de contratação de terceiros, fraudes financeiras, descontinuidade do planejamento estratégico institucional, descontinuidade de projetos, perfil da liderança intermediária da companhia, perda de profissionais, não adequação à lei geral de proteção de dados pessoais, incidente de segurança envolvendo dados de clientes ou informações da PROCEMPA, má gestão do patrimônio da companhia, irregularidades em folha de pagamento, interrupção na prestação dos serviços pela PROCEMPA, prejuízo à imagem da PROCEMPA, aumento do passivo judicial, perda de clientes. Para estes riscos a gestão realizou investimento em consultoria na área de gestão de riscos e proteção de dados a fim de revisar suas normas e realizar treinamento entre os empregados.

No ano de 2025 a área de integridade iniciou reuniões de sensibilização e começou o processo de aplicação das matrizes de riscos por áreas.

Nos aspectos regulatórios e legais, a PROCEMPA é vinculada à leis, decretos e normas que disciplinam a atuação das empresas estatais, como a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), além de outros dispositivos legais. Os aspectos regulatórios relacionados à atuação da PROCEMPA também podem ser afetados por decisões dos órgãos de controle e de fiscalização, em especial da Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geraldo Município - CGM e do Tribunal de Contas do Estado- TCE/RS, além da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão ao qual a PROCEMPA é vinculada.

Adicionalmente, por atuar no setor de soluções de Tecnologia da Informação, a empresa também pode ser afetada por decisões do Comitê Municipal de Tecnologias da Informação, Comunicação e Geoprocessamento - CTIC. Há, ainda, os riscos associados às decisões judiciais, em especial aquelas relacionadas aos aspectos trabalhistas, como demandas de empregados que podem gerar passivos trabalhistas consideráveis para a empresa.

Por fim, a conjuntura econômica brasileira, com restrição no orçamento público, impõe restrições a PROCEMPA, cuja fonte de recursos advém, sobretudo, do Orçamento Geral do Município de Porto Alegre. Nesse sentido, um risco contínuo que pode afetar a PROCEMPA, em função de sua concentração de receitas em clientes do Governo do Município de Porto Alegre, é a restrição de orçamento imposta aos seus clientes, o que tem exigido ações de mitigação e controle para garantir um fluxo de caixa adequado.

O movimento decorrente da Lei de Liberdade Tecnológica do município de Porto Alegre reposicionou a PROCEMPA, que estará sempre presente em todos os processos de TIC originados da Prefeitura, seja como fornecedora direta, seja como apoiadora nas compras externas, visando especialmente integração entre os sistemas e bancos de dados e segurança.

A PROCEMPA seguirá sendo a escolha prioritária da Administração Pública municipal, pela qualidade de suas entregas e excelência em seus processos.

3.3 Pilares estruturantes

A Procempa, como empresa pública de tecnologia da informação e comunicação da Prefeitura de Porto Alegre, é o pilar técnico-institucional que viabiliza a transformação digital do município. Em um momento em que a cidade avança em novas soluções para o cidadão – com prontuários integrados, sistemas transversais, datalake municipal, atendimento omnichannel, inteligência artificial, comunicação unificada e decisões orientadas por dados – torna-se imprescindível uma infraestrutura moderna, segura, escalável e alinhada às arquiteturas corporativas da administração.

Essa atuação Procempa se organiza em cinco pilares estruturantes em termos de infraestrutura e operação tecnológica, todos essenciais para sustentar o ecossistema digital da Prefeitura.

Infraestrutura Física e Lógica

- a) Data Centers seguros, com expansão de capacidade e redundância;
- b) Servidores, storage, redes, virtualização e nuvem privada municipal;
- c) Ambientes redundantes para continuidade dos serviços essenciais.

Conectividade

- a) Rede corporativa das secretarias;
- b) Conexão das unidades de ponta;
- c) Suporte a videomonitoramento e sensores urbanos;
- d) Rede WiFi nas unidades das secretarias e espaços públicos na cidade;
- e) Radiocomunicação para serviços críticos da cidade.

Segurança da Informação

- a) Gestão de Segurança, com ênfase em gestão de riscos/incidentes e gerenciamento de identidade e acesso;
- b) SOC (Centro de Operações de Segurança), para monitoramento, detecção, prevenção e resposta a ameaças cibernéticas, utilizando ferramentas como EDR, XDR,

- SIEM, SOAR, anti DDOS, IA, entre outras;
- c) Firewalls, autenticação forte, antivírus, auditoria e governança LGPD;
 - d) Padrões de segurança integrados a todos os sistemas interoperáveis.

Infraestrutura de IA e Processamento Avançado

- a) Capacidade de computação para uso de IA generativa, análises preditivas, redes neurais, algoritmos de classificação e IA territorial;
- b) Suporte para IA aplicada a campanhas, 156, mobilidade, saúde e dados georreferenciados.

Operação, suporte e monitoramento 24/7

- a) Abertura e acompanhamento de chamados;
- b) Suporte a sistemas críticos;
- c) Monitoramento de desempenho e disponibilidade.

3.4 Respostas aos Riscos

Em resposta aos riscos identificados, como parte de seu Planejamento Estratégico, a PROCempa desenhou as seguintes diretrizes estratégicas:

- I. Manter sempre atualizada a relação contratual, financeira e de serviços com o acionista majoritário. É necessário manter um adequado equilíbrio com o Município de Porto Alegre, acionista majoritário da PROCempa, para ajustar continuamente o portfólio de serviços prestados à Administração, as fontes de recursos que existem para sustentar tais serviços e a consequente relação contratual a ser estabelecida, buscando maximizar os benefícios que a empresa pode produzir para o Município e para o cidadão
- II. Aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços da PROCempa. A PROCempa mantém todos os sistemas de informações em operação, com as devidas atualizações e evoluções tecnológicas, legais e negociais e, ao mesmo tempo, deve criar o novo, inovar, visualizando as situações em que a tecnologia pode ajudar a Administração Pública a ser mais eficiente e efetiva. Por isso, é preciso fazer mais e melhor com o que temos, e manter um processo de evolução contínua.
- III. Expandir a capacidade de viabilizar soluções de TIC para a Administração Pública Municipal. Ajudar nossos clientes a transformar os serviços públicos explorando plenamente o potencial e recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação. As soluções envolvem, além de construir algo novo, reaproveitar produtos existentes, adaptar produtos prontos para uso, prospectar soluções disponíveis no mercado ou mesmo orientar o cliente na identificação das alternativas para transformar sua forma de operar e entregar serviços públicos para a sociedade. A capacidade de atuação da PROCempa deve ser ampliada, em parceria com a administração pública, com o setor privado e academia, bem como com agentes do ecossistema de inovação, de maneira a responder com prontidão às necessidades e oportunidades de melhor desempenho do governo e

dos serviços aos cidadãos.

- IV. Tornar-se agente de melhoria do desempenho da Administração Pública com inovação e uso da Tecnologia da Informação. A PROCEMPA atua como agente de transformação do Município. Em todos os níveis, é possível identificar oportunidades para que a TIC modifique a realidade para melhor, trazendo para o cotidiano da gestão pública os impactos que a toda a sociedade vivencia.

Agir para que a Tecnologia da Informação seja relacionada às ações estratégicas do Governo e da Prefeitura. Incentivar os Gestores públicos a considerar a tecnologia em suas estratégias, programas e projetos como forma de amplificar e obter os resultados desejados. Atualmente a tecnologia, e em especial a Tecnologia da Informação e Comunicação, promove a melhoria dos serviços, ganhos de produtividade e aprimoramento do processo de gestão, transparência e integridade. Para usufruir desses resultados do diferencial possível pela tecnologia, faz-se necessário que ela seja discutida pelo nível estratégico da organização, desde o início da concepção de um projeto, programa ou política pública a ser desenvolvida e implantada.

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

	2024	2025
Ativo Total	109.219.718	133.696.030
Patrimônio Líquido	53.685.551	56.725.958
Receita Líquida	139.907.004	163.058.079
Lucro Bruto	30.971.153	33.676.131
Resultado Líquido	2.560.299	1.962.236
Número de Ações (unidade)	5.532.219	5.532.219
Valor Patrimonial da Ações (valor unitário)	9,7042	10,2537
Resultado Líquido por Ação (Lucro Líquido / 1.000 ações)	0,4628	0,3547

4.1 Comentário dos Administradores

A partir do diagnóstico inicial de necessidade de renovação do quadro funcional e retomada de investimentos no parque tecnológico, a estratégia de 2021-2024 foi executar esses movimentos com a própria geração de caixa operacional e baixa alavancagem. Sabia-se que seria necessário, em um primeiro momento, comprimir as margens operacionais para ampliar a capacidade produtiva. Embora tenha sido observada uma retomada gradual da receita, a expectativa era de que o salto de rentabilidade ocorresse no médio prazo.

Em 2025, com o crescimento da receita superior a 16% no ano, impulsionado pelo ganho de produtividade e pela ampliação da base de clientes públicos, a companhia passou a capturar os primeiros efeitos desses movimentos. Entretanto, esse avanço ocorreu em um contexto de forte pressão de custos, decorrente da reoneração do INSS e do aumento do teto municipal, resultando numa minimização dos ganhos de margem.

O EBIT ajustado alcançou R\$ 3,5 milhões e o EBITDA ajustado, R\$ 10,582 milhões, patamares próximos aos de 2024. O NOPAT foi de R\$ 6,859 milhões, e o ROIC atingiu 15,91%. Apesar da compressão de margens, a evolução dos indicadores operacionais demonstra que 2025 representou um marco de consolidação dos movimentos de transformação iniciados anos antes.

O contexto reforça o compromisso da companhia com a sustentabilidade financeira e operacional, com foco na modernização do parque tecnológico e na ampliação da carteira de clientes públicos. Para 2026, estão previstos mais de R\$ 60 milhões em investimentos, combinando aporte de capital e captação de dívida, além de iniciativas

voltadas à eficiência, à redução de custos financeiros e à aceleração do crescimento de receitas, assegurando a continuidade da agenda estratégica de longo prazo da Procempa.

5. DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

	Número de Membros Remunerados	Remuneração Individual	Remuneração Mensal total
Conselho de Administração	16	3.490,00	55.840,00
Conselho Fiscal	12	3.490,00	41.880,00
Comitê de Ética e Integridade	03	3.490,00	10.470,00
Comitê de Auditoria Estatutária	04	3.490,00	13.960,00
Diretoria Executiva	03	34.900,00	104.700,00
Total (remunerados)	38	R\$ 226.850,00	
<p>O valor dos conselheiros e comitês correspondem a 10% da remuneração dos diretores, em conformidade com o salário do Prefeito Municipal.</p>			

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

O detalhamento dos resultados, maiores informações e atividades descritas neste documento, estão disponibilizadas no Portal de Transparência da PROCempa:



https://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia-entidades/default.php?p_secao=54

7. CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO

Os interessados em contatar os administradores da empresa ou esclarecer dúvidas sobre as informações divulgadas pela PROCempa, podem utilizar os canais informados e/ou disponíveis no endereço:



<https://prefeitura.poa.br/procempa>



FICHA TÉCNICA

Este Relatório de Administração foi elaborado envolvendo reuniões com diferentes áreas da empresa. Agradecemos a todos os envolvidos.

Execução e apoio administrativo: **Carlos Gomide**
Supervisão de conteúdo: **Carlos Gomide**

Fotografias: Acervo de imagens Procempa e Prefeitura de Porto Alegre

Gestão:

Débora Roesler, diretora-presidente

André Guaragna, diretor administrativo,

Thiago Xavier, diretor técnico